

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 75/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 46/2025

Pelo presente instrumento, em conformidade com a legislação vigente, especialmente o disposto no art. 74 e no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e após a conclusão das fases pertinentes do processo de contratação direta, **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação para a locação de uma fração de aproximadamente meio hectare de uma propriedade rural situada no Sítio Catimbau, Zona Rural, município de Saloá/PE, Zona Rural, com a finalidade de utilização dos recursos hídricos disponíveis no local (como poço, cacimba ou outra fonte compatível), destinados ao abastecimento de diversos pontos do município de Saloá/PE, nos termos e condições estabelecidos no **Processo Administrativo nº 075/2025 – Inexigibilidade nº 046/2025**.

A contratação será formalizada com o Sr. Ivo Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 488.402.464-87, residente no Sítio Catimbau – Zona Rural – Saloá/PE, pelo período de **12 (doze) meses**, com valor mensal de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, totalizando **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**.

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê que, encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá homologá-lo, a presente homologação confirma a regularidade do procedimento e autoriza a formalização do contrato entre a Administração Pública e o contratado, conforme os documentos que integram o respectivo processo.

Dessa forma, ficam os responsáveis autorizados a adotar as providências necessárias à assinatura do contrato e à execução dos serviços, nos prazos e condições previamente estabelecidos.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de outubro de 2025.

José Airton Gomes Maciel

Secretário Municipal de Administração

